



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA QUINTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 14-03-2023.

Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quatorze minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 301, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mauro Pinheiro, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo e Jonas Reis. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 291/22 (Processo nº 0565/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 310/22 (Processo nº 0620/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 425/22 (Processo nº 0877/22), o Projeto de Resolução nº 076/22 (Processo nº 0907/22); ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Lei do Legislativo nº 119/22 (Processo nº 0233/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 233/22 (Processo nº 0451/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 393/22 (Processo nº 0800/22), o Projeto de Resolução nº 068/22 (Processo nº 0806/22) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 441/22 (Processo nº 0904/22); ao vereador Giovanni Culau e Coletivo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 101/21 (Processo nº 0299/21), o Projeto de Lei do Legislativo nº 292/22 (Processo nº 0576/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 357/22 (Processo nº 0708/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 416/22 (Processo nº 0855/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 439/22 (Processo nº 0902/22); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Resolução nº 075/22 (Processo nº 0900/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 447/22 (Processo nº 0913/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 450/22 (Processo nº 0918/22) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 451/22 (Processo nº 0919/22); e ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 094/14 (Processo nº 0988/14), o Projeto de Lei do Legislativo nº 617/21 (Processo nº 1358/21), o Projeto de Lei do Legislativo nº 445/22 (Processo nº 0911/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 398/22 (Processo nº 0820/22), a Indicação nº 013/23 (Processo nº 0175/23); também foi REDISTRIBUÍDO, ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Lei do Legislativo nº 076/22 (Processo nº 0150/22). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia nove de março do corrente, nº 032/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 033/22 – Processo nº 0066/22), de autoria do vereador Giovane Byl, e no dia treze de março do corrente, nº 033/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 334/22 – Processo nº 0662/22), de autoria do vereador Giovanni Culau e Coletivo. A seguir, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a presente reunião, destinada à apresentação da Secretaria Municipal de Educação, e registrou a presença da Secretária Municipal de Educação, senhora Sônia Maria Oliveira da Rosa, de seus Secretários Adjuntos, senhor Mario Jaime Gomes de Lima e senhor Cláudio Franzen, assim como do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, senhor André Flores. Ainda, registrou a presença dos vereadores Cláudia Araújo e Cassiá Carpes. Manifestaram-se também os vereadores Gilson Padeiro, Jonas Reis, Giovanni Culau e Coletivo, Giovane Byl, Cláudia Araújo e Cassiá Carpes. Ao final da reunião, foi solicitado à secretária de educação que envie informações sobre o questionamento do vereador Jonas Reis referente ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação para resolver o déficit de recursos humanos nas escolas e se esse déficit ocorrerá novamente no ano seguinte. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às dezesseis horas e trinta e nove minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou

encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 23/03/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0522391** e o código CRC **4480CF9B**.